



Ofício Div. nº 1143/2023/DLEG

Uruguaiana, 03 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Antônio Ricardo Malheiros
Presidente do Sindicato dos Radialistas
Rua Vereador Porto 241 Bairro Santana
90.610200 Porto Alegre

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 340, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada sob o nº 1454/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor pelos relevantes serviços prestados a radiofonia do Estado do Rio Grande do Sul.
2. Independente das tecnologias estarem a nossa disposição, o rádio ainda é um grande e muitas vezes o único veículo de comunicação em muitas residências.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para desenvolvimento de um grande trabalho.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente